

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM
16 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A
EMPRESA CONSTRUTORA E & J LTDA-ME., PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA.**, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Francisco Elivar Araujo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031029976 SSP-CE e CPF nº 323.613.603-06, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Bairro Campos dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.030-070, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2016-SEBRAS/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

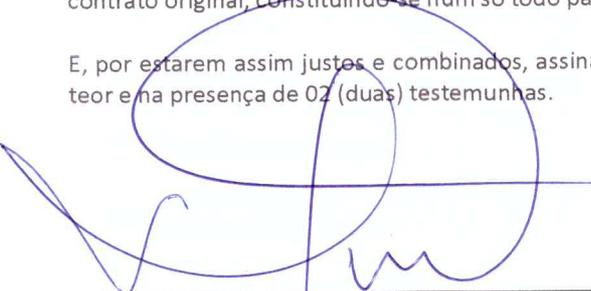
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – Referente a Concorrência Pública 006/2016 – LOTE 02**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se no dia 10/09/2018 e findando no dia 10/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 10 de setembro de 2018.



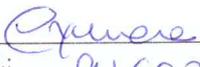
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS
PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CONSTRUTORA E & J LTDA
FRANCISCO ELIVAR ARAUJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

CPF.: 813.096.843 - 00

2. 

CPF.: 91692679368